PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.112/2013

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1.º** Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Sul do Estado de Minas Gerais com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento do Sul do de Minas.
- **Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coqueiral, 14 de novembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal